



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 17 de Janeiro de 2005 - Nº 2345 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.400

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ATÍLIO TRAVÁGLIA**, Vice-Prefeito Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 15.431

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **SANDRA NOVAES COELHO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/04 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2005

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 516/2005, de 06.01.2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Magarefe I B 02 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

<p align="center">PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p align="center">ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p align="center">ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p>										
<p align="center">DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela:</p> <p align="center"><u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos (28)</td><td>3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial (28)</td><td>3155-5203</td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos (28)	3155-5230	Diário Oficial (28)	3155-5203
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos (28)	3155-5230									
Diário Oficial (28)	3155-5203									

PORTARIA Nº 014/2005

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 671/2005, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 219/2004, de 21.05.2004, referente à servidora municipal **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE**, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 015/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1251/2005, de 12.01.2005,

RESOLVE:

Torna sem efeito parte da Portaria nº 081/2003, de 21.02.2003, referente ao servidor municipal **JOSÉ ALONSO DE OLIVEIRA**, a partir de 14 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 016/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-357/2005,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **LUCIENE RIBEIRO CARLETE**, Oficial Administrativo III V B 10 B, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 10 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 017/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 529/2005, de 06.01.2005,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria nº 482/2004, de 23.11.2004, referente ao servidor municipal **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CLOVIS DE BARROS, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 387/2005, para a atividade de empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer, à Rod. Fued Nemer, distrito de Conduru-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

GMG GARDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMADES, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 7675/2004, para a atividade de beneficiamento e execução de trabalhos em pedras mármore e granitos e outras pedras à Rod. Soturno x Gironda, Km 2, s/n, zona rural, Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio